

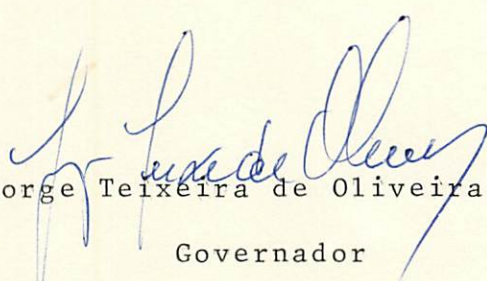



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.429 de 24 de AGOSTO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor ANTONIO WALLACE PEREIRA DE LUCENA, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 17.386, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública, para se deslocar até a cidade de Rio Branco -AC, a fim de participar do IV Encontro dos Secretários de Segurança Pública da Amazônia, no período de 17 a 21.08.83. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo Monticello Pinto Viana
Sec. Est. Administração

Publicado no Diário Oficial
nº 398 do dia 26/08/89
Zaima

GOVERNADORIA



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 11, de 19 de dezembro de 1977, e o Decreto nº 1.000, de 19 de dezembro de 1977, resolve:

Conceder o alvará de funcionamento ao seguinte estabelecimento:

VARIANTE TÉCNICA DE INGENHARIA, Serviço Técnico Especializado, sob o nº 17.986, localizada na Secretaria de Estado de Educação Pública, para estabelecer uma oficina de manutenção de máquinas e equipamentos de IV Encontro das Secretarias de Educação Pública de Aracaju, no período de 19/08/89 a 23/08/89.

[Signature]
Governador

[Signature]
Secretaria de Estado de Educação Pública